



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da terceira sessão extraordinária, quarta sessão legislativa, décima-quinta Legislatura, realizada por meio eletrônico, via aplicativo de telefonia móvel whatsapp, no dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas, conforme edital de convocação e Resolução MD 13/2020, em decorrência das medidas adotadas para o combate à pandemia da Covid-19 (Coronavírus) que impossibilitou a realização de reuniões presenciais. Sob a presidência do Vereador Saulo Brás Will, presentes ainda os seguintes Vereadores: Djonei Césaro Scola, Vice- Presidente; Eunilton Fontanive, Primeiro- Secretário; Laerte Schveitzer, Segundo-Secretário; Acir José de Freitas; Felipe Brás Luciani; Bertolino Bachmann; Alexandre Wilbert e Arlindo Gorges. Registrando-se ainda a presença da Procuradora Jurídica, Bruna Anziliero e da Secretária Executiva, Marili Rossi Muller. O Senhor Presidente confirmou a presença dos Vereadores. Solicitou em seguida, a leitura do expediente do dia: Ofício nº 68/2020, do Poder Executivo, encaminhando o PL nº 11/2020, que altera Lei Municipal nº 1025/2002..Projeto de Emenda Aditiva 01/2020 ao PL nº 11/2020 de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, acrescenta expressão na redação do parágrafo 2º do artigo 1º. Parecer favorável à normal tramitação do Projeto nº 11/2020 , com exceção do Vereador Felipe Brás Luciani, que só seria a favor do projeto caso sua Emenda Aditiva fosse aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem quisesse se manifestar a respeito da matéria da pauta do dia: O Vereadores manifestaram-se a favor do projeto, com exceção do Vereador Felipe Brás Luciani que apresentou Emenda Aditiva nº 01/2020 ao PL nº 11/2020. Justificou que não concorda com a redação do projeto, por isso apresenta uma emenda e caso não seja aprovada votará contra o projeto. Tendo em vista que no dia anterior a esta sessão o Prefeito Municipal fez questão de anunciar em redes sociais que rescindiu contrato com os servidores públicos contratados do Município. Disse que não consegue encontrar um motivo para haver uma sessão on- line para votar um projeto que versa sobre contratação, sendo que já existe uma Lei neste sentido e pode ser contratado por 12 meses, com prorrogação para mais doze. Ressaltou que o primeiro texto do projeto o Prefeito solicitou a devolução e foi refeito o texto. O novo texto acrescentou que as contratações só poderiam ser feitas em caso de desastres naturais e pandemias. Porém, questiona o por quê disso neste momento, se o próprio Prefeito acabou de rescindir o contrato com todos. Se a intenção é demitir, não entende o intuito desse projeto. No seu entendimento, isto nada mais é do que substituir os contratados por outros.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☞ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Lembra que o Prefeito tem autoridade de poder contratar em situações de emergência, inclusive por decreto. Informou que sua emenda vem nesse sentido, de então só poder contratar na área de saúde e de defesa civil. O Vereador Arlindo Gorges declarou-se favorável ao Projeto e contrário à Emenda, pois entende que em situações de pandemias e desastres naturais podem demandar outros profissionais, não somente na defesa civil ou na área da saúde. O Vereador Djonei Césaro Scola, igualmente declarou-se favorável ao Projeto e contrário à Emenda Aditiva. Disse que a solicitação de devolução por parte do Executivo foi importante, justa e correta. Entende a preocupação do Vereador Felipe Brás Luciani, porém lembra que a lei não é só para o momento e sim para outras possibilidades e eventos. Outros tipos de necessidade e emergência podem advir. O Vereador Laerte também declarou-se favorável ao Projeto e contrário à Emenda pelas mesmas razões dos demais Vereadores. O Vereador Acir José de Freitas é favorável ao projeto, pois entende que em momentos difíceis estas secretarias precisam estar alinhadas e providas de profissionais para atuar. Os demais Vereadores também se pronunciaram a favor do projeto e contra a emenda do Vereador Felipe Brás Luciani. O Vereador Bertolino Bachmann e Alexandre Wilbert disseram que optam pela abstenção à Emenda, mas são a favor do Projeto nº 11/2020. Não havendo mais manifestações passou-se às votações: Emenda Aditiva nº 01/2020 rejeitada por maioria, com abstenção dos Vereadores Bertolino Bachmann e Alexandre Wilbert e um voto a favor do Vereador Felipe Brás Luciani. PL nº 11/2020 aprovado por maioria com um voto contra do Vereador Felipe Brás Luciani. Uma vez concluídas a votação da Emenda Aditiva e do PL nº 11/2020, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Redação Final da Lei relativa ao PL nº 11/2020, sendo aprovada por maioria, com um voto contra do Vereador Felipe Brás Luciani. Não havendo mais manifestações, e encerrando a pauta exclusiva da presente sessão extraordinária, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos os Vereadores e Servidores e encerrou a sessão.